



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Campus Avançado de Jaguaruana

EDITAL Nº 01/2020/CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DO CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

RETIFICAÇÃO

A Diretoria Geral do *campus* Avançado de Jaguaruana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 507, de 22 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de junho de 2014, seção 02, página 19, torna pública a **Retificação do Edital nº 01/2020/Campus Avançado de Jaguaruana/IFCE, de 15 de janeiro de 2020** para o **Processo Seletivo para concessão de afastamento aos servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente do *campus* Avançado de Jaguaruana.**

No item 5.2., onde se lê:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. ...

5.2. O candidato deverá encaminhar para o e-mail dgp.fortaleza@ifce.edu.br, no período estabelecido no cronograma deste edital, toda a documentação comprobatória solicitada em um único arquivo PDF, respeitando a seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Relatório de afastamentos disponível em <https://servidor.sigepe.planejamento.gov.br/SIGEPE-PortalServidor/private/cadastro/dossie/abasDossie.jsf> > efetuar login no Portal de Serviços do Servidor > Área de Trabalho > Dados Cadastrais > Dossiê Consolidado > Afastamento;
- c) Anexo V devidamente preenchido e com a respectiva documentação comprobatória;

Leia-se

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. ...

5.2. O candidato deverá encaminhar para o **Processo SEI nº 23255.000254/2020-93**, no período estabelecido no cronograma deste edital, toda a documentação comprobatória solicitada em um único arquivo PDF, respeitando a seguinte ordem:

- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- e) Relatório de afastamentos disponível em <https://servidor.sigepe.planejamento.gov.br/SIGEPE-PortalServidor/private/cadastro/dossie/abasDossie.jsf> > efetuar login no Portal de Serviços do Servidor > Área de Trabalho > Dados Cadastrais > Dossiê Consolidado > Afastamento;
- f) Anexo V devidamente preenchido e com a respectiva documentação comprobatória;

No item 8.2., onde se lê:

8. DA IMPUGNAÇÃO

8.1. ...

8.2. A impugnação deverá ser apresentada conforme Anexo III e enviada para o e-mail dgp.fortaleza@ifce.edu.br com assunto intitulado EDITAL Nº 01/2020/CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Leia-se

8. DA IMPUGNAÇÃO

8.1. ...

8.2. A impugnação deverá ser apresentada conforme Anexo III e enviada para o **Processo SEI nº 23255.000254/2020-93** com assunto intitulado EDITAL Nº 01/2020/CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

No item 9.1., onde se lê:

9. DOS RECURSOS

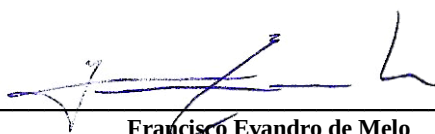
9.1. A interposição de recurso para as etapas previstas no cronograma deverá ser feita pela parte interessada, utilizando-se do formulário disponível no Anexo II deste Edital, dirigido à Comissão, por meio do e-mail dgp.fortaleza@ifce.edu.br, nos prazos estabelecidos no cronograma, item 6.

Leia-se

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso para as etapas previstas no cronograma deverá ser feita pela parte interessada, utilizando-se do formulário disponível no Anexo II deste Edital, dirigido à Comissão, por meio do **Processo SEI nº 23255.000254/2020-93**, nos prazos estabelecidos no cronograma, item 6.

Jaguaruana - CE, 16 de janeiro de 2020.



Francisco Evandro de Melo

Diretor Geral do IFCE – Campus avançado de Jaguaruana